PORTARIA Nº 124 / 2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.042724/2022-96

Belém-PA, 03 de agosto de 2022.

A Diretora Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **28/07/2022**.

## **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado " A semântica dos juízos de Loparic sobre a Crítica da razão pura de Kant ", a ser executado no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

**DESIGNAR** o **Prof.** Luís Eduardo Ramos de Souza da Faculdade de Filosofia/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, com alocação de 20h de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:21 )
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 124, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/08/2022 e o código de verificação: 7310666936